



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097006.2.0067242-61



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS**  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
1v	67.242

termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, o **comprador devedor/fiduciante**, acima qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** do imóvel acima matriculado, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília, DF., **dando-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante, possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel**, para a garantia da dívida de R\$ 93.228,82, pagável em 300 meses, a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e a efetiva de 4,5941% ao ano, com vencimento da primeira prestação a partir do mês subseqüente à contratação, no mesmo dia de assinatura do referido instrumento. Fica estabelecido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, após a qual não tendo sido liquidada a dívida, a credora terá o direito de expedir a intimação. As partes avaliam o imóvel em R\$ 116.500,00 para fins de venda em público leilão.

**OBSERVAÇÃO:** Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$ 2.928,16. (PMCMV - DESCONTO DE 50%).

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: R\$ 27,30

(0001.03.0700017.47710 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60

(0001.01.1400005.73561 = R\$ 0,40).

*Maria Regina Neves Reis*  
Registradora Designada

AV-2-67.242, em 23 de setembro de 2015. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Nesta data, foi realizado junto ao Livro Nº 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário, sob o nº **2.079**, o registro da Convenção Condominial do Empreendimento do qual a unidade acima faz parte, de acordo com a Lei nº 4.591/64.

Protocolo nº. 135.529, de 22/09/2015.

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: R\$ 27,30

(0001.03.0700017.47711 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60

(0001.01.1400005.73562 = R\$ 0,40).

*Maria Regina Neves Reis*  
Registradora Designada

AV-3-67.242, em 02 de dezembro de 2022. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 11.10.2022, pela 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS., extraído do processo de Cumprimento de Sentença nº. 5089238-82.2020.8.21.0001/RS, onde é **executado Leonardo Patrick Brandao Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº.827.502.620-20 e **exequente Condomínio Moradas Reserva III-A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.108.429/0001-30, assinada pela Exma. Sra. Dra. Fabiana Zaffari Lacerda, MM. Juíza de Direito, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO**. O valor da ação é de R\$ 16.033,09.

Continua na folha 2 frente.

Continua na Próxima Página - - - - -

